**Anexo 5 - Tabela de Previsão Orçamentária**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME DO ESPAÇO CULTURAL**

Informações sobre despesas de seu coletivo, empresa, entidade, ou cooperativa cultural em uma média de gastos mensal.

**Atenção:** Na prestação de contas finaldeverão ser apresentados os comprovantes originais, juntamente com suas cópias.

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição da Despesa** | **Valor estimado do mês** |
| Despesas com adequação do espaço aos protocolos sanitários necessários ao funcionamento e reparos menores emergenciais, desde que não seja considerada reforma ou construção. |  |
|  Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho. |  |
| Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020, como taxa de incêndio, IPTU, entre outros. |  |
| Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, de secretaria, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedada  a aquisição de novos equipamentos). |  |
| Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedada a aquisição de novos equipamentos. |  |
| Despesas com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020. |  |
| Despesas com manutenção de locação e/ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020. |  |
| Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes. |  |
| Despesas com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020. |  |
| Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet). |  |
| Despesas com manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural. |  |
| Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos. |  |
| **Total das despesas** |  |

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural

Campos dos Goytacazes,\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.